



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2012

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

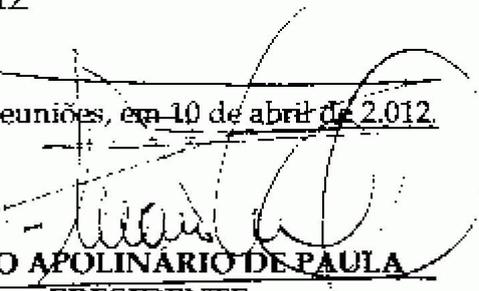
Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2012, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido aos vereadores da Estância Turística de Salto, a revisão geral anual dos seus subsídios, correspondente a 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), compreendendo o período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012, em atendimento ao artigo 4º da Resolução nº. 01/2008 e artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, tendo como base de cálculo os subsídios de fevereiro de 2012.

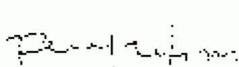
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2012.


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 10 de abril de 2012, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO